



Processo: TC 014.153/2014-9
Unidade Técnica: AudTC
Natureza: XYZ

DESPACHO PARA FINS DE SANEAMENTO

1. Analisados os autos do processo, relativamente às comunicações processuais, identificou-se ou não a necessidade de saneamento conforme indicado no(s) quadro(s) abaixo.

ACÓRDÃO Nº 2250/2019 – TCU – Plenário (peça 203).

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação/Ciência	Análise/Falha
Edvaldo Cunha Fontenelle	-	-	-	Comunicações dispensadas (art. 28 da Resolução-TCU 360/2023): responsáveis excluídos da relação processual.
José Maria de Vasconcelos				
Veríssimo Aguiar dos Santos				
Antônio Marcos Félix da Silva	-	-	-	Comunicações dispensadas (§ 1º do art. 28 da Resolução-TCU 360/2023): responsáveis declarados revéis, não têm representantes constituídos e não compareceram anteriormente aos autos. Outrossim, ressalta-se que as condenações foram anuladas pelo AC 2469/2022-P, peça 325.
Willami de Sousa Paiva				
César Rogério Lima Cavalcante, falecido				
Maria de Fátima Lima Nobre				
Francisca Silva Rodrigues	Responsável	Base CPF, peça 219	Peças 232 e 266	-
José Cláudio de Castro Lima	Responsável	Base CPF, peça 221	Peças 230 e 272	-
Eduardo Florentino Ribeiro	Responsável	Base CPF, peça 206	Peças 224 e 254	-
Maria Jane Dantas de Sousa Silva	Responsável	Base CPF, peça 212	Peças 229 e 267	-
Maria Joselita Cruz	Responsável	Base CPF, peça 220	Peças 231 e 239	-
Décio Paulo Bonilha Munhoz	Francisco Artur de Souza Munhoz, procurador, peça 186	Peça 213	Peças 237 e 240	-
Humberto Júnior Moreira de Vasconcelos	Responsável	Peça 217	Peças 228 e 268	-
Júlia Maria Martins Boto	-	-	-	Deliberação revista pelo AC 2469/2022-P, peça 325.

Construtora Criativa Ltda.	-	-	-	Deliberação revista pelo AC 2469/2022-P, peça 325.	
Construtora Panamá Ltda.	Humberto Júnior Moreira de Vasconcelos, rep. legal	Base CPF, peça 207	Peça 227	AR negativo: nº inexistente, peça 278.	
	Responsável	Base CNPJ, peça 210	Peça 235	AR negativo: mudou-se, peça 277.	

ACÓRDÃO Nº 2469/2022 – TCU – Plenário (peça 325), apostilado pelo ACÓRDÃO Nº 173/2023 - TCU – Plenário (peça 332). Recurso de reconsideração interpostos por Décio Paulo Bonilha Munhoz, Humberto Júnior Moreira de Vasconcelos/Construtora Panamá-ME, Eduardo Florentino Ribeiro, Maria Jane Dantas de Sousa Silva, Maria Joselita Cruz e José Cláudio de Castro Lima, todos impugnando o Acórdão 2.250/2019-TCU-Plenário. **Recurso(s) interposto(s) pelo(s) responsável(eis) ou responsável(eis) solidário(s) a ele(s)? Sim.** O(s) recurso(s) foi(foram) conhecido(s) com efeitos suspensivos ao(s) recorrente(s) e demais devedores solidários? Sim, com exceção do recurso de Francisca Silva Rodrigues, peça 293. **O(s) recurso(s) foi(foram) provido(s)? Parcialmente, no sentido de:** **a)** tornar insubsistentes os itens 9.4 a 9.8 do Acórdão 2.250/2019-TCU-Plenário; **b)** julgar regulares as contas de Décio Paulo Bonilha Munhoz, Eduardo Florentino Ribeiro, Maria Jane Dantas de Sousa Silva, Maria Joselita Cruz e José Cláudio de Castro Lima; **c)** julgar irregulares as contas de Humberto Júnior Moreira de Vasconcelos e da Construtora Panamá Ltda. e condená-los, solidariamente, em débito, e aplicar-lhes, individualmente, a multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992; **d)** declarar a inidoneidade da Construtora Panamá Ltda. e da Construtora Criativa Ltda.

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação/Ciência	Análise/Falha
Antônio Marcos Félix da Silva	-	-	-	Comunicações dispensadas (§ 1º do art. 28 da Resolução-TCU 360/2023): responsáveis declarados revéis, não têm representantes constituídos e não compareceram anteriormente aos autos. Outrossim, ressalta-se que as condenações foram anuladas pelo AC 2469/2022-P, peça 325.
Willami de Sousa Paiva				
César Rogério Lima Cavalcante				
Maria de Fátima Lima Nobre				
Francisca Silva Rodrigues				
José Cláudio de Castro Lima	Responsável	Base CPF, peça 337	Peças 349 e 358	-
Eduardo Florentino Ribeiro	José Vanderlei Marques Veras, procurador, peças 255, 261	Notificação via Conecta-TCU	Peças 342 e 352	-
Maria Jane Dantas de Sousa Silva			Peças 343 e 351	-
Maria Joselita Cruz	Responsável	Base CPF, peça 336	Peças 350 e 353	-
Décio Paulo Bonilha Munhoz	Francisco Artur de Souza	Notificação via Conecta-TCU	Peças 345 e 346	-

	Munhoz, procurador, peça 186			
Humberto Júnior Moreira de Vasconcelos	Responsável	Base CPF, peça 340	Peças 348 e 354	-
Júlia Maria Martins Boto	-	-	-	A notificar.
Construtora Criativa Ltda.	-	-	-	A notificar.
Construtora Panamá Ltda.	Humberto Júnior Moreira de Vasconcelos, rep. legal	Base CPF, peça 339	Peça 347	AR negativo: não procurado, peça 355.
		Base CPF, peça 357	Peça 359	AR negativo: não procurado, peça 361.
	Responsável	-	Peças 362 e 363	Justificativa para o edital, peça 357.

Os demais órgãos/entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos? Sim (X). Não (). Não se aplica ().

2. Proposta de encaminhamento:

Falha(s) identificada(s):

- 1) responsável **Júlia Maria Martins Boto**: considerando a falha supramencionada, propõe-se a medida abaixo;
- 2) responsável **Construtora Criativa Ltda.**: considerando que a sociedade empresária foi extinta pelo encerramento da liquidação voluntária em 28/3/2023, peça 364, nos termos do § 3º do art. 51 do Código Civil; **que, nesse caso, a comunicação deve ser encaminhada à pessoa física sócia da pessoa jurídica (subitem 1.6.d do anexo ao MMC 10/2018-Segecex)**; assim, propõe-se a medida abaixo.

Medida(s):

- 1) responsável **Júlia Maria Martins Boto**: notificá-la (mera ciência) do Acórdão 2469/2022-P;
- 2) responsável **Construtora Criativa Ltda.**:
 - a) notificá-la (mera ciência) do Acórdão 2469/2022-P, por meio do seu representante legal e sócio, Edvaldo Cunha Fontenele, no endereço dele;
 - b) se frustrada a comunicação acima alvitrada, deve-se providenciar o edital.

Segecex/Sejus/Seproc/Dicomp, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO JOSE BEZERRA DE LIMA
TEFC – Matrícula 3787-7